

Eixos da Administração biênio 2022/2024

1 Aproximação com a sociedade

- a) Implementar o projeto: “A difícil arte de julgar”, levando o TRT-11 para as escolas, estimulando a reflexão dos alunos sobre a complexidade do ato de julgar;
- b) Promover o TRT itinerante na capital, em parceria com outros órgãos.

2 Ampliação do acesso à Justiça

- a) Implementar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TRT-14, que visa à ampliação do acesso dos jurisdicionados à Justiça do Trabalho;
- b) Realizar convênios com outros Órgãos para viabilizar a ampliação do acesso à Justiça nos municípios;
- c) Impulsionar a Cooperação Judiciária, inclusive entre as Varas.

3 Celeridade das decisões e aumento da produtividade

- a) Agilizar as respostas às demandas dirigidas à Presidência;
- b) Monitorar os programas, projetos, ações e atividades do Tribunal, com vistas à sua efetiva implementação;
- c) Estimular o gradual aumento da produtividade e a celeridade dos órgãos de julgamento em colaboração com a Corregedoria Regional.



4 Trabalho decente no Tribunal

- a) Envidar esforços para suprir a deficiência de cargos vagos nas varas, gabinetes e em outros setores;
- b) Melhorar a qualidade do ambiente e das condições de trabalho;
- c) Fomentar a acessibilidade nas instalações do Tribunal;
- d) Modernizar a infraestrutura predial, de modo a garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e que garanta o bem-estar dos públicos interno e externo;
- e) Prevenir e combater o assédio moral.

5 Inovação e expansão da área tecnológica

- a) Envidar esforços para melhorar a conectividade nos municípios do Interior em parceria com outros órgãos;
- b) Estruturar o LIODS-TRT-11 (Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- c) Criar o “Projeto Metaverso” nas unidades judiciais do TRT.

6 Adequação às normas do CNJ e CSJT

- a) Priorizar a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD;
- b) Fomentar a cultura organizacional de sustentabilidade;
- c) Manter a transparência e a governança institucional;
- d) Cumprir as metas do CNJ, do CSJT e de outros órgãos de controle.

7 Aproximação com os órgãos

- a) Dialogar com os setores internos e com órgãos externos, visando à unidade do TRT e à cooperação interinstitucional;
- b) Acirrar parceria com o MPT;

- c) Intensificar parcerias com órgãos da Administração Pública e entidades privadas;
- d) Realizar sessões de julgamento em Boa Vista, com vistas a congregar ainda mais o Estado de Roraima.

8 Reconhecimento e valorização



- a) Criar a Moeda de reconhecimento pelos relevantes serviços ao TRT-11, destinada a todos que contribuírem de forma relevante para a missão e visão institucionais deste Tribunal;
- b) Instituir o “Prêmio Mérito Profissional Desembargador Benedicto Cruz Lyra” para agraciar servidores que se destaquem no cumprimento de seu mister;
- c) Promover a concessão de Medalhas da Ordem do Mérito Judiciário anualmente.

9 Aproximação com a mídia

- a) Fomentar o uso das redes sociais do Tribunal com o objetivo de ampliar o engajamento da sociedade e facilitar a comunicação com os jurisdicionados;
- b) Criar um avatar do TRT-11 para uso no site e nas redes sociais;

- c) Estreitar o contato do TRT com os veículos de comunicação de modo a alcançar todos os jurisdicionados.



10 Aperfeiçoamentos dos serviços de saúde

- a) Envidar esforços para a criação do “TRT Saúde”, proporcionando aos magistrados e servidores um plano de saúde acessível, a exemplo do que existe em outros órgãos;
- b) Incentivar ações que visem à melhoria da saúde no âmbito do Tribunal.

11 Trabalho profissionalizante



- a) Aumentar o número de estagiários de modo a estimular a integração dos acadêmicos com o TRT-11;
- b) Impulsionar o Programa “Aprendiz no Trabalho” – Convênio nº 05/2022/TRT-11, que objetiva proporcionar aos jovens formação técnico-profissional.

12 Jornada de trabalho dos servidores

- a) Adequar o teletrabalho ao limite normativo imposto pelas Resoluções atinentes à matéria.

ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2023



Direção biênio 2022/2024

PRESIDENTE
Desdor. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE
Desdor. LAIRTO JOSÉ VELOSO

CORREGEDORA REGIONAL
Desdora. JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

“Inclusão Sim. Viva, Seja, Sinta.”